

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE LEI N.º 039/99, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1999

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A FIRMAR CONVÊNIO COM A SEDUMA – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente”

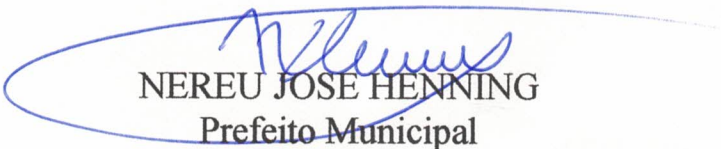
NEREU JOSE HENNING, Prefeito Municipal de Major Vieira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte :

PROJETO DE LEI:

ART. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a SEDUMA – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente”.

ART. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Major Vieira, 03 de Dezembro de 1999


NEREU JOSE HENNING
Prefeito Municipal

PROJETO CONSIDERADO DE URGENCIA URGENTISSIMA
APRENSADO INTERSTICIO APROVADO EM
TURNO ÚNICO DE VOTAÇÕES.
ENCAMINHADA-SE O PROJETO AO PREFEITO P/SANÇÃO
EM: 04, 12, 99
PRESIDENTE DA CÂMARA

